

Ações da CAIXA

Valores que geram confiança

O ano de 2022 ficou marcado por um crescimento de 27,03% do Resultado Líquido da CAIXA e em diferentes áreas de atuação do Banco, focado na transformação digital e na inovação. A CAIXA é uma referência no sistema financeiro, com uma marca forte e credível a nível nacional. A nível do posicionamento da marca, esta apostou na sua consolidação como o Banco mais digital no mercado de Cabo Verde.

A alienação da participação social do Estado detida na CAIXA, constitui um marco importante na história do Banco e um sinal claro de confiança do Estado no setor privado, como parceiro para impulsionar mudanças, aumentar a competitividade e diversificação da economia, bem como, aprimorar a governança do setor empresarial, contribuindo assim para o desenvolvimento económico sustentável do país e promoção da inclusão financeira.

Entidade	N.º Ações	%
Instituto Nacional de Previdência Social	657.200,00	47,21
Estado de Cabo Verde	381.904,00	27,44
Correios de Cabo Verde	210.749,00	15,14
Outros Subscritores e Trabalhadores	142.147,00	10,21
TOTAL	1.392.000,00	100,00

Em 2022, o capital próprio da CAIXA registou um crescimento de 11,00%, resultado da dinâmica positiva do Banco, perfazendo o valor de 7.505.936.000 CVE (sete mil, quinhentos e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil escudos), face a 1.392.000 ações, com valor nominal de 1.000 escudos/ação, estando a totalidade das ações cotadas em bolsa.

O processo de alienação das ações representativas da participação social do Estado detidas na CAIXA, após as últimas dinâmicas económicas e face ao potencial de mercado, com impacto no investimento direto estrangeiro, foi planeado de forma que a transparência seja sempre assegurada, em linha com as regras de mercado de valores mobiliários, com aplicação das melhores práticas internacionais, boa governança e garantia da participação do setor privado e da sociedade civil.

Por outro, visa promover o desenvolvimento económico, a competitividade, o emprego e o crescimento, o fortalecimento do ambiente de negócios em Cabo Verde, garantindo, sempre, a salvaguarda dos interesses nacionais e a maximização dos benefícios sociais e económicos.

Período da Oferta Pública de Venda:

As subscrições da oferta para aquisição das ações poderão ser enviadas durante o período que decorrerá entre as 8h30 do dia 11 de janeiro até às 15h00 do dia 23 de fevereiro de 2024, hora local.

Evento	Data
Sessão Especial de Lançamento da Operação Pública de Venda	10 de janeiro de 2024 às 9h30
Data de início do período de Venda	11 de janeiro de 2024 às 8h30
Data até à qual (inclusive) as ordens de aquisição poderão ser revogadas	21 de fevereiro de 2024 até às 15h00
Data de fim do período de Venda	23 de fevereiro de 2024 às 15h00
Fim do período de transmissão de ordens de compra por parte dos intermediários financeiros	27 de fevereiro de 2024 às 15h00
Sessão especial de apuramento dos resultados da Oferta na Bolsa de Valores e divulgação dos resultados da Oferta	29 de fevereiro de 2024 às 10h00
Data para liquidação física para participações não qualificadas	29 de fevereiro de 2024 às 15h00
Data para liquidação física para participações qualificadas	2 dias após aprovação do dossiê da participação qualificada pelo Banco de Cabo Verde

A transmissão das ordens de compra poderá ser efetuada junto dos intermediários financeiros habilitados a prestar o serviço de registo e controlo de valores mobiliários escriturais, designadamente, dos bancos que integram o consórcio de colocação.

Canais de subscrição:



Para informações contactar:



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Unidade de Acompanhamento
do Setor Empresarial do Estado
Tel. +238 260 76 25
Email: uase.secretaria@mf.gov.cv

Oferente:



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Emitente:



11 jan. a 23 fev. 2024
Oferta Pública de Venda

Valores que geram confiança.

Invista por um Cabo Verde mais competitivo.
Invista na CAIXA.

Oferta Pública de Venda de 381.904 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de 1.000 escudos, representativas de 27,44% do capital social da CAIXA – Caixa Económica de Cabo Verde, S.A., realizada no âmbito da alienação da participação do Estado de Cabo Verde, aprovada pela AGMVM.

www.opvcaixa.com

Invista com confiança

Finalidade da OPV

Esta Oferta é realizada no âmbito do processo de venda da participação do Estado de Cabo Verde detida na CAIXA, atualmente no montante de 381.904 (trezentos oitenta e um mil, novecentos e quatro) ações, representativas de 27,44% (vinte e sete vírgula quarenta e quatro por cento) do capital social da CAIXA, tendo por base a Resolução n.º 104/2022, de 16 de novembro, que aprova a nova agenda de empresas do Setor Empresarial do Estado passíveis de privatização, alienação parcial, concessão ou parceria público-privada.

Entidade Alienante "Oferente"

Estado de Cabo Verde

Tipo e categoria das ações

São objeto da oferta um máximo de 381.904 (trezentos, oitenta e um mil, novecentos e quatro) ações representativas de 27,44% (vinte e sete vírgula quarenta e quatro por cento) do capital social da CAIXA. As ações são escriturais, nominativas, têm o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

Preço da oferta

O Oferente estipula um preço único de 4.080\$00 (quatro mil e oitocenta escudos), em estreito respeito pelos limites de variação máximos e mínimos estipulados pelas regras de negociação.

Número mínimo de ações

O montante mínimo para aquisição é de 1 (uma) ação. Em caso de insuficiência na procura, satisfazem-se os montantes solicitados por montantes superiores de acordo com os critérios de ratio.

Número máximo de ações

O montante máximo para compra das ações na presente oferta é a totalidade das ações objeto da oferta.

Código ISIN

CVCECOAM0009

Rateio

Caso a procura exceda a oferta, serão considerados os seguintes critérios:

- Atribuição de ações proporcionalmente à quantidade da ordem não satisfeita;
- Satisfação das ordens que mais próximo ficarem da atribuição de um lote e, em caso de igualdade de condições, sorteio.

A atribuição de ações de acordo com o primeiro processo previsto na alínea (a) supra será realizada por lotes de 1 (uma) ação, com arredondamento por defeito, proporcionalmente ao número de ações objeto de cada ordem que se encontre por satisfazer.

Eficácia do negócio jurídico

No caso de subscrição para aquisição de participação que exceda 5% do capital social e dos direitos de voto da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A., o proposto aquirente deve comunicar, de imediato, o seu projeto de aquisição de participação qualificada ao Banco de Cabo Verde (BCV) nos termos dos números 1 e 5 do artigo 45.º da Lei n.º 62/VIII/2014, conjugados com o do Aviso n.º 5/2014, de 17 de outubro.

A eficácia do negócio jurídico, nomeadamente, a transmissão das ações objeto da aquisição e a liquidação da operação ficam sujeitas à não oposição do projeto de aquisição de participação qualificada, nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril, na sua redação atual.

Este material publicitário não dispensa a consulta do Anúncio de Lançamento da Oferta Pública de Venda das ações da Caixa Económica de Cabo Verde, que foi objeto de aprovação pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM), sob a referência OPV-Ações/01/2023. Nos termos da legislação e regulamentos vigentes, advertimos expressamente os leitores de que o investimento em ações compreende riscos que o mesmo envolve.

Vale a pena investir em Cabo Verde

O quadro legal cabo-verdiano, atualmente em vigor, está dotado de incentivos fiscais para quem investe em títulos de valores mobiliários cotados, nomeadamente em ações.

Para quem investe em ações são oferecidos os seguintes benefícios fiscais:

- Os dividendos das ações cotadas em bolsa não estão sujeitos a tributação;
- As mais valias são isentas de impostos;
- Isenção de imposto de selo (emissão, dividendos).

